



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024.

Data: 9 de Fevereiro de 2024.

Hora: 08 horas.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

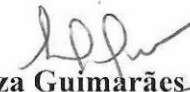
Agente de Contratação: Loriza Guimarães de Oliveira.

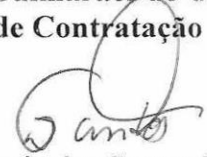
Equipe de Apoio: Edna Muniz dos Santos Reis e Ana Cristina Salazar.

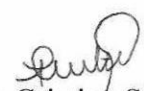
Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024**, destinada à aquisição de materiais da Solução Educacional Acerta Brasil que serão utilizados em turmas de 4º, 5º, 8º e 9º anos, das escolas municipais de Ensino Fundamental, em conformidade com o Mem. n.º 39/2024- SEMED e pedido de compra n.º 2024/133, da Secretaria Municipal da Educação, bem como Memorando n.º 297/2024-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso I do Art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Da análise realizada pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, aos documentos apresentados, constatou-se que a empresa que foi oficializada pelo ofício GPM n.º 047/2024, Editora Ática S.A possui exclusividade para edição e publicação da Coleção Acerta Brasil, e para a distribuição e comercialização das obras a empresa que detém exclusividade é a empresa Centralink Patrocínios Ltda. Verificou-se ainda que nos documentos apresentados somente a proposta de preços foi apresentada pela Editora Ática S.A. os demais documentos foram apresentados pela empresa Centralink Patrocínios Ltda.
3. Uma vez que a exclusividade de distribuição e comercialização é da empresa Centralink Patrocínios Ltda, entendemos que a proposta de preços deve ser apresentada pela mesma.
4. Constatou-se ainda, ausência nos autos do processo da comprovação do valor proposto pela empresa, conforme Art. 23 e 72, Inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
5. Diante do exposto solicitamos que seja providenciada a proposta de preço atualizada e comprovação do preço praticado para dar continuidade ao julgamento do processo.
4. Fica encerrada esta reunião, às 08h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de Fevereiro de 2024.


Loriza Guimarães de Oliveira
Agente de Contratação


Edna Muniz dos Santos Reis
Equipe de Apoio


Ana Cristina Salazar
Equipe de Apoio